

DECRETO Nº 40712

de 26 de outubro de 2023.

Revoga o Decreto Municipal nº 36869, de 19 de maio de 2020, que trata de medidas para prevenção da transmissão do coronavírus (COVID-19).

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO GUARULHOS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos; e

Considerando os estudos que constam no processo administrativo nº 35775/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 36869, de 19 de maio de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 26 de outubro de 2023.

GUSTAVO HENRIC COSTA Prefeito Municipal

LUIGI CAMILO AMADEU LAZZURI NETO Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana

Registrado na Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos e afixado no lugar público de costume aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

MAURÍCIO SEGANTIN

Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado no Diário Oficial do Município, em 27 de outubro de 2023.

Fonte: Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos